ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL E EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 003/2013**

###### O Edital 003/2013 sofreu retificação com relação aos cargos constantes deste processo seletivo. Após esta retificação fica excluído o cargo de Assistente Pedagógico e passa a figurar no quadro o cargo de Professor de Artes Habilitado e Não Habilitado, conforme quadro abaixo. O conteúdo programático para este cargo também pode ser visualizado abaixo.

###### Ocorreu uma alteração também na especificação de escolaridade para o cargo de Professor de Informática, onde se lia: Cursando nível superior específico na área de atuação, passa a ser: Cursando nível superior específico na área de atuação ou cursos específicos na área.

Também com relação ao item **4.5 – que trata da PROVA DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - (Professores), a seguinte redação deverá ser considerada:** 4.5.2- Curso de aperfeiçoamento valendo 0,10(zero vírgula dez) pontos para cada 10(dez) horas de curso, tendo validade para esta prova seletiva apenas o curso com carga horária mínima de 10 (dez) horas, sendo esse com conteúdo programático na área de educação, tendo validade os cursos de aperfeiçoamento realizados nos anos de 2012 e 2013 até no máximo **0,50 pontos.** Períodos concomitantes não serão contabilizados.

|  |
| --- |
| **PROFESSORES HABILITADOS** |
| **Cargo** | **Vencimento** **Base 40 hs/semanais** | **Carga Horária Semanal** | **ESCOLARIDADE** |
| **Professor de Artes** | R$ 1.654,76 | 40,30,20 ou 10 hs/sem | Nível Superior completo específico na área de atuação. |

|  |
| --- |
| **PROFESSORES NÃO HABILITADOS** |
| **Cargo** | **Vencimento** **Base 40 hs/semanais** | **Carga Horária Semanal** | **ESCOLARIDADE** |
| **Professor de Artes** | R$ 1.568,30 | 40,30,20 ou 10 hs/sem | Cursando Nível Superior específico na área de atuação. |

|  |
| --- |
| **PROFESSORES NÃO HABILITADOS** |
| **Cargo** | **Vencimento** **Base 40 hs/semanais** | **Carga Horária Semanal** | **ESCOLARIDADE** |
| Professor de Informática | R$ 1.568,30 | 40,30,20 ou 10 hs/sem | Cursando nível superior específico na área de atuação ou cursos específicos na área. |

Conteúdo Programático para o cargo inserido pela retificação:

**PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - ARTES**

História do ensino da arte no Brasil: Pressupostos Filosóficos: - o significado da arte no processo de transformação do homem com os outros homens e com a natureza através do trabalho; Arte-educação como representação e organização do real; Educação Artística na formação da percepção e da sensibilidade do aluno. Teatro: O teatro na Educação. Elementos formais da representação cênica, texto, corpo e espaço cênico. História da Arte: Arte Primitiva, Arte na Idade Média, Arte na Idade Moderna, Arte na Idade Contemporânea, Arte Brasileira. Estatuto da Criança e do Adolescente. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal Nº 9.394/96). Planejamento Educacional. Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem. Concepção de Ensino. Recuperação. Planejamento de Aula: Habilidade - Objetivos à avaliação.

Literatura: Emília Ferreiro, Paulo Freire, Cagliari, Piaget, Vygotsky.

###### Todas as demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas.

Belmonte, 28 de outubro de 2013.